Id:0E28970E3C99944C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL Nº 05/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Retificação nº 01 do Edital 005/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Atendimento ao Programa Tempo de Aprender torna pública a retificação do anexo I Cronograma de análise do currículo do Edital 005/2023.

Onde se lê:
"13/03/2023 Resultado final, no diario oficial e secretaria de Educação – SEMED".

Leia-se:
"10/03/2023 Resultado final, no diario oficial e secretaria de Educação – SEMED".

Publique e registre.

Regeneração – PI, 13 de março de 2023.

Maria Francisca Carneiro Pacheco
Maria Francisca Carneiro Pacheco
Preseidente da Comissão Julgadora

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL Nº 05/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO – PI

RESULTADO FINAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1.	Francisco da Cruz da Conceição	052.940.223-89	44,0 pontos
2.	Pedro Ednardo Araújo Moura	029.078.353-43	42,0 pontos
3.	Marilene Pintos de Moura	764.025.763-87	40,0 pontos
4.	Jaqueline Xavier de Carvalho	008.104.321-02	40,0 pontos
5.	Vanuza Maria da Conceição Tores	953.652.493-72	36,0 pontos
6.	Lélia Rita de Almeida Lima	915.411.825-53	35,0 pontos
7.	Marciane Rodrigues da Silva	016.845.893-47	34,0 pontos
8.	Milena da Silva Santos	059.663.763-28	32,0 ponto
9.	Patricia Cristina Rodrigues	007.694.413-19	30,0 pontos
10.	Creuzilene Rosa de Moura	014.175.273-04	30,0 pontos
11.	Tamires Rossi Nunes da Costa	058.191.423-65	25,0 pontos
12.	Izabel Alves de Moura Santos	715.041.503-25	20,0 pontos
13.	Maria Regina dos Santos Sousa	085.642.263-08	17,0 pontos
14.	Dionisio da Silva	089.674.103-60	15,0 pontos
15.	Denise de Moraes Silva	097.175.713-50	10,0 pontos
16.	Zislane Hellen das Graças Dias	101.699.693-47	10,0 pontos
17.	Teresa Cristina da Silva	041.431.133-76	5,0 pontos
18.	Morgana Glaucia Araujo	090.296.683-93	1,0 ponto
19.	Cícera Cassia da Conceição	008.182.463-75	1,0 ponto

Regeneração - PI, 13 de março de 2023

Maria Francisca Carneiro Pacheco
Maria Francisca Carneiro Pacheco
Preseidente da Comissão Julgadora

Id:167C37E06DD5906A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 068/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, FREEZERS, GELADEIRAS, FRIGOBARES E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI - (LOTE II).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.554.943/0001-42, situado na Rua Gonçalo Nunes, 262-B, Centro, Regeneração-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Alves Carvalho, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

A empresa **MAX REFRIGERACAO & AR CONDICIONADO, CNPJ: 26.773.087/0001-23,** sediada na Av. Afrânio Filho, nº 644, Centro, Amarante/PI, doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) do item 3 (manutenção geral e limpeza de filtros - condicionado de ar de 12.000 à 18.000 BTUS) do LOTE II.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Aditivo tem como origem a Pregão Eletrônico nº 046/2022, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93 resolvem de comum acordo, aditivar o Contrato nº 068/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 10 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAX REFRIGERACAO & AR CONDICIONADO
CNPJ: 26.773.087/0001-23
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF

Id:10EF21FEF7AD8ED9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.554.943/0001-42, situado na Rua Gonçalo Nunes, 262-B, Centro, Regeneração-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Alves Carvalho, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

A empresa GRAFICA PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO (H M CASTRO EIRELI), CNPJ nº 12.957.040/0001-05, sediada na Rua Desembargador Freitas, nº 1471, CEP: 64.001-120, Centro, Teresina/PI, doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) do ITEM 28 (NOBREAK 1000VA DE POTÊNCIA) do Lote II.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Aditivo tem como origem a Adesão ao Pregão Presencial SRP 008/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ/PI X PREFEITURA DE REGENERAÇÃO, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93 resolvem de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 082/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 10 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

H M CASTRO EIRELI
CNPJ: 12.957.040/0001-05
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF